

I CURSO PÓS-GRADUADO EM DIREITO DA DEFESA NACIONAL

Direito nacional, Direito internacional e europeu, contratação pública e atividade empresarial

Regulamento de Avaliação

Artigo 1.º

Avaliação e frequência

1. Os alunos que pretendam obter um certificado de aproveitamento devem estar presentes em, no mínimo, três quartos das sessões, e entregar um trabalho escrito até ao dia **15 de setembro de 2015**.
2. Para efeitos de emissão do certificado de aproveitamento ou do certificado de frequência, os alunos deverão, em cada sessão, rubricar, à frente dos respetivos nomes, as folhas de presença disponíveis, para o efeito, na sala.
3. Os alunos que não entreguem o trabalho escrito referido no n.º 1, caso preencham o mencionado requisito de assiduidade, recebem um certificado de frequência.

Artigo 2.º

Objeto da avaliação

1. A avaliação de conhecimentos tem carácter individual.
2. O trabalho escrito visa apurar o conhecimento geral e especializado dos alunos, e, em especial, o seu espírito crítico, deve ser original e versar sobre qualquer um dos temas abordados nas sessões que compõem o curso, na globalidade, em cada uma das sessões, podendo incidir sobre matérias que apenas lateralmente aí tenham sido consideradas.
3. A realização de um trabalho escrito, dentro do âmbito do Direito da Defesa Nacional, sem conexão com o conteúdo das sessões realizadas, depende de autorização dos coordenadores do curso.
4. Qualquer fraude ou tentativa de fraude é punida com a anulação do trabalho escrito final e a não obtenção de avaliação no curso pós-graduado (havendo, contudo,

emissão de certificado de frequência, se estiver preenchido o requisito de assiduidade).

Artigo 3.º

Formato e entrega do trabalho escrito

1. O trabalho escrito, em exemplar único, deve ser entregue em versão impressa e, simultaneamente, em versão digital em formato pdf, *word 2000* ou posterior.
2. O trabalho escrito deve ser entregue no Instituto Europeu ou no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (apenas um exemplar) ou remetido por via postal, podendo ser utilizado, para efeitos da parte final do número anterior, os endereços eletrónicos institutoeuropeu@fd.ulisboa.pt e/ou icjp@fd.ulisboa.pt

Artigo 4.º

Extensão do trabalho escrito

1. O trabalho escrito não pode exceder 30 páginas datilografadas em A4, incluindo notas de rodapé, excluindo capa e contracapa, índice, bibliografia e anexos.
2. O incumprimento dos limites enunciados no número anterior equivale à não entrega de trabalho escrito.
3. Com exceção da folha de rosto, todas as páginas devem estar numeradas.
4. A capa reproduz a folha de rosto, devendo mencionar:
 - a. A designação do Curso;
 - b. O título do trabalho;
 - c. O nome do discente;
 - d. A data de conclusão do trabalho;
 - e. O texto deverá ter letra *Times New Roman*, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; margem normal (2,5/2,5/3/3); o rodapé deverá ter letra *Times New Roman*, tamanho 10; espaçamento simples.
5. O trabalho deve conter uma introdução, um índice e uma lista de referências bibliográficas e de fontes utilizadas.
6. Toda a reprodução de fontes ou de referências bibliográficas deve ser colocada entre aspas e deve ser identificada a correspondente origem.

Artigo 5.º

Correção

A correção dos trabalhos entregues cabe aos docentes responsáveis pelas sessões realizadas, a designar pelos coordenadores, sem correspondência obrigatória entre a temática do trabalho e o docente responsável pela sessão correlativa.

Artigo 6.º

Classificação

1. Os trabalhos escritos são classificados na escala de zero a vinte, sendo negativas as classificações entre zero e nove e positivas as classificações entre dez e vinte.
1. 2 As classificações são publicadas na área *alumni* do sítio do Curso na página do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e notificadas aos alunos por correio eletrónico, previsivelmente, até ao dia 20 de outubro de 2015.

Artigo 7.º

Certificados

Os certificados de aproveitamento ou de frequência, consoante o caso, são entregues a partir do dia 15 de novembro de 2015.

Lisboa, julho de 2015

A Coordenação Científica,

Alexandra Leitão, Nuno Cunha Rodrigues,

João Tiago Silveira, Marco Capitão Ferreira e Vítor Coelho